



LIDO NA SESSÃO DO DIA

9 NOV 2016  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">PROTOCOLO</p>	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>3 0 NOV. 2016</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marvalley</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Marvalley Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P7ALB</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº</p> <p>3202/16</p>
--	---	------------------	--------------------------

AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO

*“Indica necessidade de inclusão da Gleba 02 de Maio, Setor Surpresa, na 3ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico do Estado, no município de Guajará Mirim.*

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental -SEDAM-RO a necessidade de inclusão da Gleba 02 de maio, Setor Surpresa, na 3ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico do Estado, no município de Guajará Mirim.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados.

A referida comunidade está localizada na foz do rio Mamoré com rio Guaporé, cerca de 30 horas de embarcação por via fluvial da sede do município de Guajará Mirim. É uma colônia agrícola estabelecida desde a década de 30. Em virtude da 3ª aproximação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado estamos solicitando a inclusão da Gleba 02 de maio, Setor Surpresa, que saia do zoneamento 2.2 para 1.3, tendo em vista que a mesma adquiriu no decorrer do tempo outras características existindo dentro da área 32.000 (trinta e dois mil) hectares de zoneamento 2.1, o que concordam plenamente, porém 17.000 (dezessete mil) hectares onde já existe atividades agropecuárias sendo este o motivo de nossa indicação.

Este pedido foi feito a nós através da Associação Moradores e Agricultores de Surpresa – AMADSUR que é formada por moradores do distrito, sendo uma área já consolidada com uma comunidade importante para a produção de alimentos, ajudando na segurança alimentar da região. Este Deputado pretende atender a um desejo antigo da comunidade com vários anos de ansiedade.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente - ALE/RO

Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

